



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2211 de 05 de Setembro de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 82/2022

SUSPENDE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do falecimento da avó materna do Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, fica suspensa a Reunião Ordinária que ocorreria nesta data de 05 de Setembro de 2022, às 16 de horas.

Art. 2º - A Reunião Ordinária que ocorreria na presente data será devidamente remarcada.

Art. 3º - Oficie-se ao Prefeito Municipal e aos Senhores Vereadores do inteiro teor desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 05 de Setembro de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Mariana